



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.08.01 – SECRETARIA DA SAÚDE

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros) e ainda a Empresa de Engenharia da Prefeitura, representada pelo engenheiro, o Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa Habilitada: **1. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. **2019.10.08.01**, Processo Nº. **2019.10.08.01**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Implantação de Sistema Fotovoltaico de 42,24 KWP conectado à rede (item 35.0 do Cronograma físico - financeiro) no Posto de Saúde do Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma iniciou a sessão com a abertura do envelope contendo a Proposta de preços da empresa habilitada, sendo esta rubricada pela Comissão. A comissão de licitação faz constar em ata o valor global proposto pela empresa, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 171.298,90

Após análise detalhada pela Comissão, assim como também a análise detalhada da proposta pelo Engenheiro da Prefeitura, conforme laudo emitido pelo mesmo, ao qual segue acostado aos autos do processo, chegou-se a conclusão de que a Proposta de Preços apresentada pela empresa atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de **R\$ 171.298,90 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133